



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

\*\*\*\*\*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.798, de 23 de setembro de 1.996.

## **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA.**

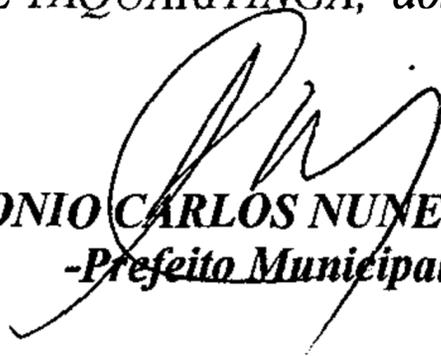
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A Piscina Pública do Distrito de Jurupema, localizada no Clube Municipal de Jurupema, neste Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**ANTONIO DONIZETE BALAO**".

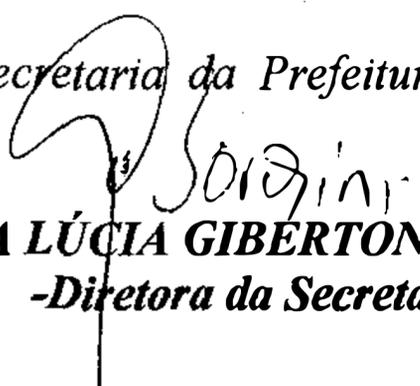
**ARTIGO 2º** - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "**CIDADÃO EMÉRITO**".

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 23 de setembro de 1.996.

  
**ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
**VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI**  
-Diretora da Secretaria-